



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0365/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**RATIFICOS****RATIFICAÇÃO****Dispensa Licitação nº 61/2020****Processo Administrativo nº 83/2020**

O Prefeito Municipal, Sr. EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a necessidade da realização da Aquisição de 01 veículo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção (Recursos de Emenda Parlamentar - Proposta nº 11394.413000/1200-07), com Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: MONET CONC VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.747/0001-38, no valor de R\$ 190.000,00; resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Setembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO**Dispensa Licitação nº 62/2020****Processo Administrativo nº 84/2020**

O Prefeito Municipal, Sr. EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a necessidade da realização da AQUISIÇÃO DE VEICULO, SENDO AMBULÂNCIA TIPO "D" UTI NEONATAL COM RESPIRADOR, PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202021700013 DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.236/0001-49, no valor de R\$ 330.000,00; resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Setembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020**

Das Partes: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.616.187/0001-10.

ASSOCIAÇÃO BURITIENSE DOS AGENTES RECICLADORES - ABAR, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, inscrita no CNPJ nº 07.723.598/0001-96.

Do Valor: O valor deste Termo de Fomento, previsto na Cláusula Terceira, de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais), aditado inicialmente em mais R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), aditado pela segunda vez em mais R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), aditado pela terceira vez em mais R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais) será adito pela quarta vez em mais R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo valor total do termo de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais).

O valor a ser repassado, relativo a este termo aditivo, será realizado até 18/09/2020, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros repassados na conta FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social).

Dotação orçamentária:

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.242.106 - Implementação do Plano Municipal de Assistência Social

Projeto ou Atividade: 2.002 – Programação de Atividades com Recursos do FMAS

-Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Do Prazo de Execução e Vigência: O prazo de execução e de vigência previsto na Cláusula Oitava, será aditado em mais um mês, no período compreendido entre 18 de agosto e 18 de setembro de 2020.

Assinantes: Edilson Zandona de Souza – Prefeito Municipal

Maria Regina Nogueira – Sec. Assist. Social

Faustino Batista dos Santos - Presidente da ABAR

Dois Irmãos do Buriti/MS; 04 de setembro de 2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**